



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036.0088159

Número do processo: 0036.0088159

Solicitação: 72 - Licitação

Número do documento:

Requerente: 978662966 - AFONSO MARANGONI

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.004 - Protocolo

Localização atual: 001.001.004 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: guilherme pressendo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 19/03/2021 14:52

Súmula:

Observação: ENVELOPE 1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PUBLICA N 01/2021  
41 34016711 MARANGONI.

Número único: 579.D30.092-Q0

Número do protocolo: 89990

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: guilherme pressendo

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

\_\_\_\_\_  
guilherme pressendo  
(Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
AFONSO MARANGONI  
(Requerente)

Hora: 14:53:01

Consulte seu processo online no site da Prefeitura: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) ou no endereço: [https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-042/con\\_nroprocesso.faces](https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-042/con_nroprocesso.faces)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 910.144-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 910.144-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2010

NOME: AFONSO MARANGONI

FILIAÇÃO: RICIERI MARANGONI  
ERMELINDE MARANGONI

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, DA SEDE  
C.CAS=487, LIVRO=3B, FOLHA=8

CPF: 214.675.019-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

5º Cartório de Notas  
Av. República Argentina, 325 - Curitiba  
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduzida e registrada em livro do documento original, sob minha responsabilidade, nesta data e de fe.

SELO UNARPR

5º Cartório de Notas  
Curitiba/Paraná



0091003935



12.912.264-2

12.912.264-2

9



**EM BRANCO**



2





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



### AFONSO MARANGONI

RG: 910.144-6 SSP/PR  
CPF: 214.675.019-72

Rua Doutor Pedrosa, nº 151, 2º andar, sala 214 – Bairro Centro  
CEP: 80240-120 – Curitiba-PR  
Fone/Celular: (41) 3401-6711 – (41) 3306-4382 – (41) 9 9602-1632  
E-mail: afonso.marangoni@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **12/046-L**, nomeado em 09 de julho de 2012, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2020**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**, até 31 de março próximo.

Curitiba, 04 de março de 2021.

  
**Juliane Machado da Fonseca Nascimento**  
Subprocuradora Regional

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/03/2021, às 11:44:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no [empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br), com o código Q3NGQZVB.

9



COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CIVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLO  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# AFONSO MARANGONI #

CPF.214.675.019-72

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de março de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.03.16  
15:46:19 GMT-  
03:00

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 78E91DC2 \*\*\*

República Federativa do Brasil  
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio  
Titular

Bel. Péricles Coelho  
Bel. Eivaldo Pereira da Silva  
Bel. Luis Fernando Vieira  
Juramentados



Foro Central  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Estado do Paraná

**CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL**  
(PARA EFEITOS CIVIS)

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

~~# AFONSO MARANGONI #~~

no período de 4 de dezembro de 1989 a 12/03/2021 , em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1ª a 13ª Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de março de 2021 .

Ofício 2o Distribuidor  
Assinado Digitalmente

Emitida por: fer  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)



Digitally signed  
by CURITIBA  
CARTORIO 2  
OFICIO DE DIST  
DA COM DE  
CTBA:75155572  
000149  
Date:  
2021.03.16  
11:14:15 GMT-  
03:00

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C84740FF \*\*\*





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**AFONSO MARANGONI**

OU

contra o CPF:  
**214.675.019/72**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/03/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/03/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/03/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/03/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/03/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/03/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 17/03/2021 às 09:15 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fdbaa2058f20f7019fbc1020ec10444e**



*J*



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**214.675.019-72**

**Nome**  
**AFONSO MARANGONI**

**Nascimento**  
**06/09/1952**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
2511.1308.C220.6C92



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 21:17:40 do dia 03/07/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

g





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **214.675.019-72**

Nome: **AFONSO MARANGONI**

Data de Nascimento: **06/09/1952**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:39:06** do dia **15/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3D3C.74A3.4F87.211E**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

9



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AFONSO MARANGONI**  
**CPF: 214.675.019-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:17 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **3642.302E.4F94.3E0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023750228-01

Certidão fornecida para o CPF/MF: **214.675.019-72**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

12/03/2021

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS  
PESSOA FÍSICA**

**CONTRIBUINTE: AFONSO MARANGONI  
CPF: 214.675.019-72**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº: **91569/2021**

EMITIDA EM: **12/03/2021**

VÁLIDA ATÉ: **09/07/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8B53.1878.FFD3.4F48-0.9BD8.8165.D660.B121-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



12/03/2021

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: AFONSO MARANGONI LEILOES**

**CNPJ: 29.694.630/0001-95**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 790319-7**

**ENDEREÇO: R. DOUTOR PEDROSA, 151 ES 214 02 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **91568/2021**

EMITIDA EM: **12/03/2021**

VÁLIDA ATÉ: **09/07/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **E0E3.FBE0.B544.4982-7.A394.DBC1.CE9F.6E0A-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFONSO MARANGONI

CPF: 214.675.019-72

Certidão nº: 9223686/2021

Expedição: 15/03/2021, às 09:42:27

Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFONSO MARANGONI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **214.675.019-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9.



## DECLARAÇÃO DE FGTS

Eu, **AFONSO MARANGONI**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, com Registro na Junta Comercial do Paraná Inscrito sob o Nº 12/046-L, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Avenida Sete de Setembro, 4753, Apto 1402, Bairro Batel, portador da Carteira de Identidade RG 910.144-6 SSP-PR e CPF 214.075.019-72, declara para fins de participação em leilão junto ao FIEP, **que não possui empregados na sua atividade Laboral como Leiloeiro**, porém isento de apresentar CRF – Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Curitiba PR, 15 de março de 2021.

AFONSO MARANGONI  
214.675.019-72





JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
3º andar



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o Sr. Afonso Marangoni, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCEPAR sob nº 12/046-L e inscrito no CPF/MF nº 214.675.019-72, foi nomeado leiloeiro pelo Juízo desta 15ª Vara Federal de Curitiba nos processos abaixo relacionados, onde foram arrematados os seguintes bens:

PROCESSO	BEM	EDITAL DE LEILÃO	DATA DO LEILÃO	EXP. DA CARTA DE ARREMATACÃO
5046573-91.2012.4.04.7000	Semi-Reboque	700003097524	03/05/17	08/06/17
5032603-19.2015.4.04.7000	Moto (XTZ 125 E)	700003096545	03/05/17	09/06/17
5015160-26.2013.4.04.7000	Camionete (Hilux)	700003124333	03/05/17	09/06/17
5005941-18.2015.4.04.7000	Caminhão (L 708 E)	700003085294	03/05/17	09/06/17
5003593-27.2015.4.04.7000	Carro (Montana)	700003127121	03/05/17	09/06/17
5032613-63.2015.4.04.7000	Carro (Kombi)	700003122026	03/05/17	10/06/17
5044205-46.2011.4.04.7000	Carro (Corsa)	700003132517	03/05/17	17/07/17
5073584-27.2014.4.04.7000	Carro (Fusca)	700003120464	03/05/17	17/07/17
5065990-59.2014.4.04.7000	Imóvel (apartamento)	700003632281	03/05/17	07/08/17
5034600-42.2012.4.04.7000	Carro (Palio ELX)	700003576261	16/08/17	19/09/17
5022330-49.2013.4.04.7000	Carro (Courier)	700003583982	16/08/17	19/09/17
5038102-81.2015.4.04.7000	Carro (Hilux)	700003567108	16/08/17	19/09/17
5000568-69.2016.4.04.7000	Carro(C4)	700004142586	16/08/17	09/11/17
5012302-22.2013.4.04.7000	Imóvel (apartamento)	700004215477	16/08/17	04/12/17
5014353-06.2013.4.04.7000	Carro (Uno Mille)	700003586222	16/08/17	08/02/18





5033854-09.2014.4.04.7000	Carro (Astra Sedan)	700004777082	16/08/17	17/04/18
5005456-23.2012.4.04.7000	Carro (Uno Mille)	700003834134	04/10/17	10/11/17
5036490-74.2016.4.04.7000	Camionete (Bandeirantes)	700003824166	04/10/17	28/11/17
5028789-04.2012.4.04.7000	Moto (Suzuki NA 125)	700003825999	04/10/17	29/11/17
5005227-58.2015.4.04.7000	Carro (Strada Adventure)	700003843518	04/10/17	05/12/17
5041199-94.2012.4.04.7000	Imóvel (apartamento)	700004249040	04/10/17	05/12/17
5018431-04.2017.4.04.7000	Carro (Cruze)	700003844009	04/10/17	14/12/17
5041719-54.2012.4.04.7000	Imóvel (lote de terreno)	700004286335	04/10/17	14/12/17
5021162-80.2011.4.04.7000	Imóvel (fração de solo)	700004287478	04/10/17	14/12/17
5001873-88.2016.4.04.7000	Carro (207 HB XS)	700003833897	04/10/17	18/12/17
5062731-22.2015.4.04.7000	Carro (Fusca)	700003790169	04/10/17	12/01/18
5020541-10.2016.4.04.7000	Carro (Pampa)	700003815891	04/10/17	17/01/18
5007224-42.2016.4.04.7000	Caminhão (FH 12 380)	700003792159	04/10/17	17/01/18
5072244-48.2014.4.04.7000	Imóvel (lote de terreno)	700004639458	22/11/17	20/03/18
5039917-84.2013.4.04.7000	Moto (CG Cargo)	700004889183	18/04/18	08/05/18
5085315-20.2014.4.04.7000	Carro (Gol CL)	700004929169	18/04/18	15/05/18
5047586-86.2016.4.04.7000	Reboque	700004985175	18/04/18	28/05/18
5047051-60.2016.4.04.7000	Carro (Courier)	700005031390	18/04/18	06/06/18
5008603-28.2010.4.04.7000	Reboque	700005179049	18/04/18	05/07/18
5036612-92.2013.4.04.7000	Carro (C200 Kompressor)	700005215764	18/04/18	12/07/18
5036612-92.2013.4.04.7000	Carro (B200)	700005215872	18/04/18	12/07/18
5038315-19.2017.4.04.7000	Imóvel (lote de terreno)	700005677180	18/04/18	03/10/18
5058964-39.2016.4.04.7000	Carro (Montana)	700005751536	29/08/18	17/10/18
5022496-81.2013.4.04.7000	Carro (Parati)	700005752496	29/08/18	17/10/18
5006672-87.2010.4.04.7000	Imóvel (conjunto comercial)	700005759594	29/08/18	18/10/18

Q



5020371-72.2015.4.04.7000	Carro (Fiesta)	700005755261	29/08/18	31/10/18
5056194-15.2012.4.04.7000	Camionete (Strada Fire)	700005751744	29/08/18	17/12/18
5056194-15.2012.4.04.7000	Moto (XTZ250)	700006065937	29/08/18	17/12/18
5058298-72.2015.4.04.7000	Caminhão	700005923208	28/11/18	21/11/18

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Documento assinado eletronicamente por **Layre Colino Neto, Diretor(a) de Secretaria**, em 22/04/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4630914** e o código CRC **37A7B545**.



## PEDIDO DE CREDENCIAMENTO


O Senhor AFONSO MARANGONI, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 12/046-L, identidade civil n.º 910.144-6, CPF/MF n.º 214.675.019-72, com endereço profissional na RUA DOUTOR PEDROSA, Nº 151, CENTRO DE CURITIBA/PR, telefone (41) 3401-6711 ,e-mail [afonso@marangonileiloes.com.br](mailto:afonso@marangonileiloes.com.br) doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 01/2021.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba PR, 15 de março de 2021.

  
AFONSO MARANGONI  
214.675.019-72

## TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor AFONSO MARANGONI, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º12/046-L, identidade civil n.º 910.144-6, CPF/MF n.º 214.675.019-72, com endereço profissional na RUA DOUTOR PEDROSA, Nº 151, CENTRO DE CURITIBA/PR, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras



leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:

e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2021, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;

f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de União da Vitória/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.




CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspensão de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba PR, 15 de março de 2021.

  
AFONSO MARANGONI  
214.675.019-72

## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor AFONSO MARANGONI, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º12/046-L, identidade civil n.º 910.144-6, CPF/MF n.º 214.675.019-72, com endereço profissional na RUA DOUTOR PEDROSA, Nº 151, CENTRO DE CURITIBA/PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba PR, 15 de março de 2021.

  
AFONSO MARANGONI  
214.675.019-72